

FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL



MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO – VERÃO 2024 AGENDADO E
ONLINE

Rua Profº Duílio Calderari, nº 600 – Jardim Paulista CEP
83.430-000 – Campina Grande do Sul – PR.
Fone: (41) 3679-1022 - Email: facsul@facsul.edu.br

FACSUL – FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL

RECRENCIADA PELA PORTARIA MEC Nº1.287/2012

E D I T A L Nº: 048/2023

PROCESSO SELETIVO DE VERÃO-2024 AGENDADO E ONLINE

A Direção Geral da FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL – FACSUL, no uso de suas atribuições torna pública as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo de Verão 2024- AGENDADO e ONLINE para ingresso nos cursos de graduação para o PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 considerando o ato legal que estabelece os cursos e o número de vagas ofertadas, o disposto na Lei 9.394/96 de 20/12/1996, e demais legislação complementar:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação da FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL-FACSUL será realizada mediante Processo Seletivo Agendado e Online consistente em Concurso de Vestibular, por meio de aplicação de provas que avaliem conhecimentos do Ensino Médio ou equivalente.

Art. 2º A seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação será realizada através de:

§ 1º Processo Seletivo Agendado e Online – de 20 de outubro/2023 à 22 de dezembro de 2023. § 2º Processo Seletivo Continuado / Vagas Remanescentes -Agendado e Online: de 02 de janeiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2024(ou até o preenchimento das vagas remanescentes).

Art. 3º O Concurso Vestibular destina-se exclusivamente aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS:

Curso	Vagas para Ingressar no 1º Semestre 2024	Alunos por Turma	Ato Legal	Duração Ano/ Semestre	TURNO
Administração Bacharelado	100 vagas	50	Reconhecimento Portaria MEC nº 206/2020 de 25/06/2020 D.O.U. 07/07/2020	4 anos / 8 semestres	Noturno
Gestão da Tecnologia da Informação Tecnólogo	50 vagas	50	Reconhecimento pela Portaria MEC nº 916/2018 de 27/12/2018 D.O.U 28/12/2018	2 anos e meio/ 5 semestres	Noturno

Pedagogia Licenciatura	50 vagas	50	Reconhecimento pela Portaria MEC nº 916/2018 de 27/12/2018 D.O.U 28/12/2018	4 anos / 8 semestres	Noturno
---------------------------	----------	----	---	-------------------------	---------

3. INSCRIÇÕES

Art. 4º Para o Processo Seletivo Online

§ 1º As inscrições serão efetuadas online pelo site da FACSUL.

§ 2º No período de inscrição, o candidato, deverá agendar a data e horário para realização da prova.

Art. 5º. Providências necessárias para a efetivação da inscrição:

a – preenchimento da ficha de inscrição;

Art. 6º Para o Processo Seletivo Agendado e Processo Seletivo Continuado (Vagas Remanescentes) :

§ 1º As inscrições serão efetuadas na Secretaria da FACSUL de segunda a sexta-feira, das 14h às 21h.

§ 2º No período de inscrição, o candidato, deverá agendar a data e horário para realização da prova.

Art. 7º. Providências necessárias para a efetivação da inscrição:

a – preenchimento da ficha de inscrição; b - fotocópia da carteira de identidade; c - 01 foto 3X4 recente; d - pagamento da taxa de inscrição na Instituição.

Art. 8º. A taxa de inscrição para o Concurso Vestibular é de R\$ 20,00 (vinte reais), cujo pagamento é definitivo e não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

Art. 9º O candidato interessado ao preenchimento de vaga do PROUNI deverá manifestar o seu interesse, fazendo constar no campo próprio da Ficha de Inscrição, o seu número de inscrição no ENEM.

§.1º. Ao preencher este campo, o candidato deverá entregar na Secretaria da FACSUL, antes da data da prova, o comprovante das notas por ele obtidas no Exame, bem como autorizar a Faculdade a divulgar as referidas notas.

§.2º O preenchimento incompleto e/ou incorreto, do campo de inscrição no ENEM na ficha de inscrição do Concurso Vestibular, bem como a falta de apresentação da documentação comprobatória de aprovação, não desclassificará o candidato a concorrer a uma das vagas disponíveis do PROUNI.

Art. 10. O candidato que participou do ENEM e obteve nota a partir de 400 pontos, não haverá necessidade de realizar a prova do Vestibular.

Art. 11. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e neste Manual do Candidato, não podendo delas alegar desconhecimento.

4. PROVAS / CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULAS

Art. 12. O Concurso Vestibular Agendado e Online far-se-á pelo método classificatório, através da aplicação, aos candidatos de provas cujos conteúdos versarão sobre as matérias de Comunicação e Expressão e Matemática.

Art. 13. A classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente dos resultados obtidos, não se admitindo revisão de provas ou recurso quanto ao seu conteúdo ou julgamento.

Art. 14. A classificação do candidato observará a soma dos escores obtidos no Concurso Vestibular.

Art. 15. Será eliminado o candidato com escore igual a zero nas provas de Comunicação e Expressão e de Matemática.

Art. 16. Para fins de classificação, a soma dos pontos obtidos nas provas será ponderada conforme quadro a seguir:

Provas	Matérias	Nº de Questões	Nº de Pontos
Comunicação e Expressão	Português	15	50
Matemática	Matemática	15	50
Total de Pontos			100

Art. 17. As questões das provas de Português e Matemática serão de múltipla escolha e versarão sobre o conteúdo dos programas constantes no anexo deste Manual.

Art. 18 Os candidatos classificados serão chamados através de Edital afixado no campus da FACSUL, para as devidas matrículas.

Art. 19. A Direção da Faculdade se reserva o direito de não oferecer o curso caso o número de alunos regularmente matriculados seja inferior a 35 alunos, neste caso, o candidato deverá requerer o cancelamento da matrícula.

Art. 20. No caso de haver candidatos com número igual de pontos, será classificado o candidato, com maior número de pontos na prova Português; se houver o empate, prevalecerá o maior resultado da prova de Português; persistindo o empate, prevalecerá terá preferência à vaga o candidato de maior idade.

Art. 21. SERÁ ELIMINADO, EM QUALQUER ÉPOCA, O CANDIDATO CLASSIFICADO QUE TENHA REALIZADO O CONCURSO DE VESTIBULAR DE VERÃO AGENDADO OU ONLINE 2024 USANDO MEIOS ILÍCITOS, DOCUMENTOS FALSOS OU INFORMAÇÕES INVERÍDICAS.

Art. 22. Material para realização das PROVAS AGENDADAS:

- a) carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação, com foto;
- b) comprovante de inscrição;
- c) caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Art. 23. Datas e horários para a realização das provas do Processo Seletivo AGENDADO e ONLINE:

Provas	Matérias	Data	Horário/Provas	Duração/Prova
-Comunicação e Expressão	Português	Provas Agendadas e Online	<u>Agendado</u> de 2ª a 6ª feiras das 14h às 19h na FACSUL	02 horas
Matemática	Matemática		<u>Online</u> Todos os dias Qualquer horário	

Art. 24. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo de Verão 2024- Agendado e Online deverá ser realizada na Secretaria da Instituição, das 14h às 21h, mediante o pagamento da 1ª parcela (mensalidade) dos encargos educacionais e da entrega da documentação referente a matrícula.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CANDIDATO QUE NÃO TIVER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO, NÃO TENDO VALOR A NOTA OBTIDA NO PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2024.

Art. 25. As listas dos classificados do Processo Seletivo Agendado e Online serão divulgadas dois dias após a realização das provas, às 19h, no campus da FACSUL.

Art. 26. Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá entregar na Secretaria da FACSUL, os seguintes documentos:

- Uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, (sem tarja);
- Uma fotocópia autenticada da carteira de identidade; (não pode ser carteira de motorista)
- Uma fotocópia autenticada do C.P.F- Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda;
- Uma fotocópia simples do título de eleitor;
- Uma cópia simples do serviço militar;
- Declaração Original de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, devidamente assinada pelo diretor do estabelecimento;
- Uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente devidamente assinado pelo diretor do estabelecimento.
- Para o candidato que tenha concluído curso superior ou técnico equivalente ao Ensino Médio, uma cópia autenticada do diploma registrado;
- Duas fotos 3X4 recente;
- Uma fotocópia simples de comprovante de residência;
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela (mensalidade) prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (será disponibilizado no ato da matrícula).

§1 – PERDERÁ O DIREITO À VAGA NO CONCURSO DE VESTIBULAR O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE ARTIGO NO PRAZO DE MATRÍCULA DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO, OU QUE NÃO EFETUAR A MATRÍCULA NO PRAZO ESTIPULADO.

§2 -SERÁ CANCELADA, EM QUALQUER ÉPOCA, A MATRÍCULA DO CANDIDATO CLASSIFICADO QUE TENHA USADO MEIOS ILÍCITOS, DOCUMENTOS FALSOS OU INFORMAÇÕES INVERÍDICAS.

Art. 27. Os resultados do Processo Seletivo de Verão – Agendado e Online 2024 são válidos somente para o Primeiro Semestre Letivo de 2024, obedecendo o Calendário Acadêmico de Atividades da FACSUL.

Art. 28. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral.

Art. 29. Cabe ao Diretor Geral homologar os resultados do Processo Seletivo e a lista dos classificados no concurso.

Art. 30. Este Edital entrará em vigor na data da sua divulgação.

Campina Grande do Sul-PR, 16 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS BANZZATTO
Diretor Geral

INSTRUÇÕES GERAIS

1.- Período Letivo - Horário de Aulas:

- aulas de 2ª a 6ª feira, das 18h:55m às 22h;
- aulas aos sábados, das 08:00h às 11:10h. (para algumas disciplinas).

2.- PROGRAMA DE MATÉRIAS E CONTEÚDOS DO PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2024:

A – COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (15 Questões)

Língua Portuguesa (15 Questões)

a)- Gramática

- Fonética e Fonologia: classificação dos fonemas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica, ortoépica e prosódia.
- Ortografia.
- Acentuação gráfica.
- Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classes gramaticais.
- Sintaxe: Análise sintática – períodos simples e compostos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal.
- Pontuação.
- Interpretação de Textos

b)- Linguagem

- Figuras de vícios de linguagem

B – MATEMÁTICA (15 Questões)

- Matemática Básica.
- Teoria dos Conjuntos.
- Funções.
- Sequências.
- Matrizes e Determinantes.
- Sistemas de Equações Lineares.
- Análise Combinatória e Probabilidades.
- Polinômios e Equações Algébricas.
- Trigonometria.
- Geometria Plana.
- Geometria Analítica.
- Razões e Proporções.
- Equações Exponenciais.